

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2007/2011**

Às dez horas (10:00) do dia trinta e um (31) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2007/2011, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma do telhado do Hospital de Caridade Dr. Victor Lang**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia **12 de agosto/2011 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal Gazeta de Caçapava**. O referido Edital também foi publicado no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, e ainda, disponibilizado em sua íntegra na página Oficial do Município na Internet, onde 19 (dezenove) Empresas e/ou Pessoas efetuaram a retirada, conforme comprova-se através das folhas 55 a 63 dos autos. Embora várias Empresas tenham retirado o Edital, somente acudiu ao presente Certame, a Empresa **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Paulo Francisco Ramos Barriquel). Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, em situação regular. Analisando também os demais documentos exigidos no Edital, acerca da qualificação técnica da Empresa, verificou-se que a mesma deixou de cumprir a exigência relativa a Registro da Empresa (Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, conforme solicitado através do item 3.2, alínea “a” do Edital, apresentando tão somente protocolo de registro e pagamento do referido documento. Isto posto, esta Comissão declara no presente momento **INABILITADA** a Empresa **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA**, oportunizando conforme dispõe o **Artigo 48 §3º da Lei 8.666/93** para que a Licitante no prazo de até 8 (oito) dias úteis complemente a documentação mediante a apresentação do Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e em situação regular. A não apresentação do referido documento dentro do prazo estabelecido, o qual recairá em **13 (treze) de Setembro/2011**, a qual fica a Licitante desde já ciente, acarretará a **INABILITAÇÃO** da Empresa. Aguarde-se a apresentação da Certidão do CREA da Empresa. Tão logo seja complementada a documentação será efetuada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira da Empresa BARRIQUEL. O Envelope contendo a Proposta Financeira permanecerá devidamente lacrado em poder desta Comissão até sua a abertura. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:****Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA  
Paulo Francisco Ramos Barriquel